



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

---

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO N.º 001/19 AG, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.  
Autoria: Ver. Miro Bikes.

Ao Sr.  
EDMUNDO NUNES DOURADO  
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

1. Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos regimentais, a presente Moção de Congratulação, a ser encaminhada ao **SOLDADO LUIZ GUSTAVO OLIVEIRA CAMPOS**, em reconhecimento pelos serviços prestados à comunidade formosense.

Câmara Municipal de Formosa, 05 de Fevereiro de 2019.

Vereador

**JUSTIFICATIVA**

ESTA MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO OBJETIVA HOMENAGEAR O SOLDADO RG N° 35866 **LUIZ GUSTAVO OLIVEIRA CAMPOS**, ESTAVA EM SEU HORÁRIO DE FOLGA E DESLOCAVA EM SEU VEÍCULO PARTICULAR SENTIDO FORMOSA-GO PARA BRASÍLIA-DF, NA ALTURA DO KM 50 DA BR 020, VISUALISOU 2 (DOIS) INDIVÍDUOS DO OUTRO LADO DA RODOVIA, ADENTRANTO A PÉ EM UMA ESTRADA VICINAL, COMO É DE COSTUME, O POLICIAL BUSCA SEMPRE INTEIRAR-SE DAS OCORRÊNCIA QUE ACONTECE EM SUA CIDADE, ERA SABIDO QUE, NA MADRUGADA ANTERIOR TERIA FUGIDO 2 (DOIS) INTERNOS DO CENTRO DE ATENDIMENTO SÓCIO EDUCATIVO, QUANDO ELES TERIÃO CERRADO VÁRIAS GRADES E COM CORDAS FEITAS DE LENÇÓIS (TEREZA) CONSEGUIRAM ESCALAR O MURO E FUGIR DAQUELA UNIDADE.



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

---

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO N.º 001/19 AG, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

A EXPERIÊNCIA E O TIROCÍNIO POLICIAL NÃO DEIXARAM A DÚVIDA PAIRAR, DE IMEDIATO, IGNOROU IMPORTANTES COMPROMISSOS PESSOAIS QUE DEVERIA RESOLVER NAQUELE DIA, RAPIDAMENTE MANOBROU SEU VEÍCULO NO PRIMEIRO RETORNO DA RODOVIA EM BUSCA DE AVERIGUAR A SITUAÇÃO, ADENTROU EM UMA ESTRADA VICINAL E FOI ATRÁS DOS INDIVÍDUOS.

DE ACORDO COM PREVISTO NO POP 305 ATENDIMENTO DE OCORRÊNCIA EM HORÁRIO DE FOLGA, FOI OBSERVADO O LOCAL COM A DISTÂNCIA E SEGURANÇA DEVIDA, A TODO O MOMENTO TENTAVA-SE REALIZAR CONTATO COM COPOM VIA 190, OCORRE QUE, POR SE TRATAR DE ÁREA RURAL O SINAL DA OPERADORA DE CELULAR NÃO FUNCIONAVA NAQUELE LOCAL, VÁRIAS TENTATIVAS DE COMUNICAÇÃO COM O COPOM FORAM FRUSTRADAS, DIANTE DA EMINÊNCIA DE PERDER DE VISTA OS SUSPEITOS O SD CAMPOS, SOZINHO, MAS, CERCADO DA DEVIDA CAUTELA VIU-SE NA OBRIGAÇÃO DE AGIR.

USANDO DE ARTIFÍCIOS EM SUA ORATÓRIA LUDIBRIOU OS SUSPEITOS REALIZANDO QUESTIONAMENTOS, PASSANDO-SE POR UM FAZENDEIRO DAQUELA REGIÃO, INTERPELANDO OS INDIVÍDUOS O MOTIVO DE ESTAREM NAQUELE LOCAL, CONTINUANDO AS INDAGAÇÕES E CONSEGUINDO FILTRAR O MAIOR NÚMERO DE INFORMAÇÃO, A TODO TEMPO USAVA DA ASTÚCIA E DISSIMULAVA UMA CONVERSA COM OS INDIVÍDUOS, SUA PERCEPÇÃO AGUÇADA NÃO FALHOU, REALMENTE TRATAVA-SE DOS FORAGIDOS DO CASE, NESTE MOMENTO CONFORME PRESCREVE AS SEQUENCIA DE AÇÕES DO POP 109, IDENTIFICOU-SE COMO POLICIAL PARA REALIZAR A ABORDAGEM DOS INFRATORES, SENDO QUE, UM DELES ESBOÇOU REAÇÃO, SIMULANDO ESTAR ARMADO E QUERENDO EMPREENDER FUGA, OCORRE QUE, O MILITAR NÃO SE DEIXOU LEVAR PELAS AMEAÇAS E SEM EFETUAR NENHUM DISPARO DE ARMA DE FOGO, AGIL DE FORMA RÁPIDA E SEGURA, MOSTROU SUA BRAVURA E REALIZOU A ABORDAGEM E IMOBILIZAÇÃO DOS FORAGIDOS.

AINDA SOZINHO, E SEM COMUNICAÇÃO, CONSEGUIU SUBIR NA CARROCERIA DE SUA CAMIONETE, ASSIM, FICANDO EM UM



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

---

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO N.º 001/19 AG, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.  
PLANO MAIS ELEVADO CONSEGUIU O SINAL EM SEU CELULAR,  
DESTA FEITA, CONTACTOU O COPOM POR MEIO DE TELEFONE  
FUNCIONAL N° (61) 99982-7189, IDENTIFICANDO-SE E PASSANDO AS  
CORDENADAS DO LOCAL EXATO DO FATO, A VIATURA DA ÁREA  
GOLF, COMPOSTA PELO SD TIAGO SILVA E SD REIS FOI A PRIMEIRA A  
CHEGAR NO LOCAL, NA SEQUÊNCIA TAMBÉM CHEGOU O CPU 1º SGT  
SILAS E SD HUDSON, A VIATURA DE ÁREA PRESTOU TODO APOIO E  
REALIZOU A CONDUÇÃO DOS FORAGIDOS, FOI FEITO RELATÓRIO  
MÉDICO DOS INFRATORES E POSTERIORMENTE A APRESENTAÇÃO NA  
CENTRAL DE FLAGRANTES DE FORMOSA-GO, ÁPOS ORIENTAÇÃO DO  
DELEGADO DE POLICIA PLANTONISTA, OS CAPTURADOS FORAM  
ENTREGUES AO CHEFE DE EQUIPE DO CASE.

OS FORAGIDOS SÃO MAIORES DE IDADE E POSSUIDORES  
DE UMA EXTENSA FICHA CRIMINAL, ONDE VALTEIR PEREIRA DA  
SILVA RESPONDE POR: ESTUPRO, ROUBO QUALIFICADO, ROUBO COM  
RESTRIÇÃO DE LIBERDADE, RECEPÇÃO, LESÃO CORPORAL, POSSE  
DE DROGAS, FURTO, TENTATIVA DE ROUBO E VÁRIAS OUTRAS  
PASSAGENS, JÁ GABRIEL PAULINO DOS SANTOS, RESPONDE POR:  
TENTATIVA DE HOMICÍDIO, LESÃO CORPORAL QUALIFICADA,  
AMEAÇA POSSE DE DROGAS, PORTE ILEGAL DE ARMA DE FOGO,  
DANO E OUTRAS.

ORA, ESTAMOS DIANTE DE UM ATO DE BRAVURA, ONDE O  
POLICIAL DEIXA DE LADO SEUS COMPROMISSOS PESSOAIS E USANDO  
DE RECURSOS PROPRIOS EXECUTA UMA FAÇANHA DE DETER 2 (DOIS)  
INFRATORES DA LEI DE ALTA PERICULOSIDADE.

MESMO COM MUITO TREINAMENTO E CAUTELA, EXPÕE  
SUA INTEGRIDADE AS ADVERSIDADES DAS OCORRÊNCIAS POLICIAIS,  
ONDE CASO QUISESSE PODERIA SEGUIR SEU DESTINO SEM SE  
PREOCUPAR COM A SITUAÇÃO, MAIS, “UM FILHO TEU NÃO FOGE À  
LUTA” E NÃO SE ACOVARDAR DIANTE DAS DIFÍCULDADES, NO CASO  
CONCRETO, ULTRAPASSOU OS LIMITES NORMAIS DO CUMPRIMENTO  
DO DEVER.



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

---

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO N.º 001/19 AG, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

O INTUSIASMO E VONTADE DE SERVIR FAZ COM QUE SEU TIROCÍNIO POLICIAL ESTEJA SEMPRE AGUÇADO E O PATRULHEIRO NÃO LEVOU DÚVIDA PRA CASA, FOI NO LOCAL CONFERIR, MOSTRA UM ESPIRITO DE CORPO, PROFISSIONALISMO E COMPROMETIMENTO COM OS DEVERES QUE UM DIA JUROU DEFENDER QUANDO INGRESSOU NAS FILEIRAS DA GLORIOSA PMGO, CUMPRIR A MISSÃO COM O RISCO DA PRÓPRIA VIDA.

A ATITUDE DO SOLDADO PM EMANA UM EXEMPLO POSITIVO E INSPIRA SEUS SUPERIORES PARES E SUBORDINADOS PELA CORAGEM E AUDÁCIA QUE ENFRENTOU A SITUAÇÃO, LOGRANDO ÉXITO EM SUA EMPREITADA, ESSA ATITUDE ENALTECE O NOME DA INSTITUIÇÃO, POIS, FOI EXECUTADA DA MELHOR FORMA POSSIVEL.

DIANTE DO EXPOSTO, SOLICITO-VÓS VERIFICAR A POSSIBILIDADE DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAR **ATO DE BRAVURA** DIANTE DA POSTURA ADOTADA PELO MILITAR.

INFORMO-VOS QUE APÓS CONHECIMENTO DO OCORRIDO, FOI IMEDIATAMENTE COMUNICADO O FATO AO SRS. FISCAL DE DIA, SUPERVISÃO DE DIA, CMT DO BPM E CRPM.

Ante o exposto, peço aos pares a aprovação desta matéria.